

22 ABRIL A 01 MAIO

25€ DÁ 25€
EM COMPRAS EM CARTÃO AUCHAN

REGULAMENTO

A CEETRUSPORTUGAL, S.A., com sede Rua Artilharia 1, n.º 51 – Pátio Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500 23 23 18, vai levar a efeito, no período compreendido entre dia 22 de abril de 2022 a 1 de maio de 2022, nas Galerias Comerciais Auchan Famalicão, Maia e Sintra a Campanha Comercial "25€ em compras = 25 em Cartão Auchan", que visa atribuir 320 Cartões Auchan Bom Bom no valor de 25€ de acordo com as seguintes normas:

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente regulamento destina-se a regular a forma de participação e funcionamento da campanha promocional "25€ em compras = 25 em Cartão Auchan" e tem por objetivo atribuir Cartões Presente Auchan no valor de 25€ aos Clientes que façam compras de valor igual ou superior a 25€, no conjunto de lojas autorizadas das Galerias.

1.2. A campanha promocional terá início às 9h00 do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022 e terminará às 23h59 do dia 1 (um) de maio de 2022 ou data anterior caso todos os prémios referidos no ponto 5 do presente regulamento já terem sido entregues, terminando imediatamente a campanha sem necessidade de aviso prévio.

2. DESTINATÁRIOS

2.1. Podem participar nesta campanha todos os Clientes, com mais de 18 anos, que efetuem compras nas lojas aderentes da Galeria totalizando um valor mínimo de €25,00, podendo este valor ser atingido com um único talão ou pelo somatório de 2 talões de compra. Ou seja, o participante poderá participar sempre que perfizer o valor mínimo de €25,00, até ao limite máximo de 2 talões por participação.

2.2. Cada participante pode participar uma vez por dia.

3. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Faz-se obrigatória a leitura deste regulamento para efeitos de participação.

A participação nesta campanha significa a aceitação integral do presente regulamento.

4. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Os Clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária da Galerias Comerciais Auchan poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

5. PRÉMIO

5.1. Ao participar na campanha "25€ em Compras = 25€ em Cartão Auchan" fica habilitado a ganhar 1 Cartão Presente Bom Bom no valor de 25€, **válido até janeiro de 2023.**

5.2. A atribuição de Cartões Presente Bom Bom no âmbito da campanha promocional "25€ em Compras = 25€ em Cartão Auchan" está limitada ao stock de 320 cartões no valor de 25€.

5.3. Os 320 cartões estão distribuídos da seguinte forma:

- 120 Cartões na Galeria Comercial Auchan Famalicão;
- 120 Cartões na Galeria Comercial Auchan Maia;
- 80 Cartões na Galeria Comercial Auchan Sintra;

5.4. Limitado a 1 cartão por Cliente por dia.

5.5. O prémio é enviado por correio para a morada que irão facultar em resposta ao email que o premiado receber aquando da confirmação de que é premiado.

5.6. Para receber o prémio o vencedor tem de **enviar a sua morada de receção do prémio até ao dia 27 de maio de 2022.** Caso o vencedor não envie estes dados até 27 de maio perde o direito ao prémio.

6. REGISTO DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Para participar os Clientes deverão:

- a) Efetuar compras, no valor de 25€, em uma ou mais Lojas das Galerias Comerciais Auchan (Famalicão, Maia ou Sintra);
- b) Aceder ao website www.promogaleriasauchan.com, selecionar a Galeria onde foram efetuadas as compras e preencher o formulário com os dados solicitados;

c) Para se registar deverá aceitar expressamente o tratamento dos seguintes dados para fins de participação e de marketing: galeria onde participa, Nome, data de nascimento, género, NIF, telemóvel, email, código postal e localidade. Assim como os termos constantes do presente regulamento e a política de tratamento de dados pessoais de acordo com a informação disponibilizada em cumprimento do disposto no artigo 13º do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados - Regulamento (EU) 2016/679 de 27 de abril.

d) Deverá submeter um ou dois talões no campo próprio para o efeito.

e) A participação na campanha só é válida se os seus portadores apresentarem no mínimo 1 (um) ou no máximo 2 (dois) talões válidos das lojas aderentes, que cumpram todas as regras de participação descritas neste regulamento.

f) A validação de talões pode decorrer entre 24h a 48h, relativas a dias úteis, pelo que a confirmação do recebimento do prémio será realizada decorrido este período de tempo.

g) Todos os participantes, terão que guardar os talões de compra até ao dia 30 (trinta) de maio de 2022.

h) No caso de o participante preencher qualquer um dos espaços com informação incorreta, será excluído imediatamente do âmbito da campanha.

i) Mediante a apresentação e validação de um ou dois talões de compra que cumpram o valor mínimo de 25€, o Cliente recebe um Cartão Presente Auchan carregado com o montante de 25€.

j) Sempre que forem apurados os vencedores será enviado um e-mail com essa informação bem como o pedido de envio de morada por forma a receber o prémio.

k) No email que é enviado a informar que o Cliente é vencedor é solicitado a morada onde o Cliente quer receber o prémio.

l) O Cliente premiado recebe o Cartão Presente Auchan de 25€ na morada que indicar.

m) Cada talão só será considerado para uma participação, independentemente do valor.

n) Não são aceites talões de compras de cartões oferta das lojas das Galerias Comerciais Auchan.

o) Os prémios apenas serão concedidos sob a forma de Cartão Presente Auchan, não sendo redimíveis em dinheiro ou outro tipo de compensação.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Para efeitos de participação serão aceites talões de todas as lojas das Galerias Comerciais Auchan Famalicão, Maia e Sintra, exceto compras efetuadas nas lojas Hipermercado Auchan, Auchan Tecnologia, Parafarmácia Auchan "a minha Saúde & Bem-Estar" e Cafeteria Auchan "o meu café"

7.2. Só serão considerados válidos os talões que tenham a data dos dias da campanha (de 22 de abril de 2022 a 1 de maio de 2022).

7.3. Não serão aceites para efeitos de participação talões de multibanco, nem segundas vias de talões, fotocópias, duplicados ou notas de encomenda, nem quaisquer outros documentos que não sejam o talão de compra original.

7.4. As faturas respeitantes a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas da Galeria Comercial, independentemente de serem pagas nas lojas das Galerias Comerciais Auchan, não serão válidas para efeito desta campanha, nomeadamente: água, gás, eletricidade, telefone, assinaturas de telemóveis, serviço de televisão por cabo/fibra/satélite, seguros, Jogos Santa Casa e serviços "payshop" e "pagaqui".

7.5. Cada talão só será considerado para uma participação, ou seja, uma vez submetido não pode ser utilizado noutra participação.

7.6. É permitida a acumulação de talões (ex. um talão de uma loja no valor de 15€ + um talão de outra loja no valor de 10€), desde que todas compras tenham sido efetuadas nas lojas autorizadas, no período da ação, e que o total das compras perfaça pelo menos 25€.

8. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A CEETRUSPORTUGAL,SA não se responsabiliza por qualquer problema no serviço prestado pelas lojas aderentes à campanha.

8.2. Campanha acumulável com promoções em vigor nas lojas.

9. PARTICIPAÇÕES

9.1. Não está autorizada a participação dos Colaboradores da PROMOTIFUL - SOLUÇÕES DE MARKETING, S.A. e CEETRUSPORTTUAL,SA, assim como seus cônjuges, descendentes ou ascendentes.

9.2. É interdita a participação a pessoas com idade inferior a 18 anos, pessoas coletivas ou semelhante.

GALERIA COMERCIAL

The Auchan logo features a stylized white bird icon to the left of the word "Auchan" in a bold, white, sans-serif font.

FAMALICÃO. MAIA
SINTRA